Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/7/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/7/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 885, DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a construção de calçada no entorno do terreno localizado na esquina das Ruas Recife e Carlos de Carvalho.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a construção de calçada no entorno do terreno localizado na esquina das Ruas Recife e Carlos de Carvalho.

Justificação

Primeiramente, obsta frisar que de acordo com a natureza jurídica das calçadas urbanas, é de responsabilidade primária dos Municípios a sua feitura, manutenção e adaptação para fins de acessibilidade.

Desta forma, conforme se pode verificar na imagem anexa, tendo em vista a precariedade e a falta de calçada no local supracitado, muitos pedestres são obrigados em adentrar na via para transitar de um lado para o outro.

Ademais, vale ressaltar que a Rua Recife se trata de um binário, aliado ao fato de que por ser uma região central, também é intenso o número de pedestres circulando diariamente pela localidade, o que intensifica a possibilidade da ocorrência de acidentes.

Desta forma, solicito a atenção desta municipalidade no atendimento emergencial deste local.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 12 de julho de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN

KASSOL
VENDE
45 3275 5735